

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 09/2021

“Estabelece suspensão provisória do atendimento ao público no Gabinete do Prefeito e demais órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Uauá, e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o aumento dos indicadores – número de óbitos, taxa de ocupação de leitos de UTI e número de casos ativos de COVID-19 em todo o estado – divulgados diariamente nos boletins epidemiológicos e o iminente colapso das redes públicas e privadas de saúde;

CONSIDERANDO que, conforme estudos científicos, a restrição de circulação de pessoas e o distanciamento social traz resultados positivos no combate à disseminação do coronavírus, causador da Covid-19:

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso temporariamente o atendimento ao público no Gabinete do Prefeito e demais órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Uauá, a partir do dia 10/03/2021 ao dia 31/03/2021.

Parágrafo Único – O atendimento ao público nas secretarias da Prefeitura Municipal de Uauá continuará com o expediente convencional.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 09 de março de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97